



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

Apiaí

Of. nº 002/22/CMA/aomk.

Apiaí, 17 de Janeiro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, servimo-nos do presente para o fim de solicitar seus bons préstimos em informar sobre as bases do acordo de parcelamento de débito do Município de Apiaí com a concessionária Sabesp.

Este Legislativo autorizou mediante projeto de lei de autoria de V. Exa., a celebração de Termo de Acordo para pagamento parcelado dos débitos referentes às faturas vencidas e não pagas da prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto nos prédios próprios municipais e utilizar quotas-partes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS, como garantia das faturas vencidas e vincendas da prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto.

No entanto, antes da autorização legislativo, estivemos no gabinete do Prefeito, onde participamos de uma reunião com alguns de seus auxiliares, bem como como o senhor Amarildo, representante da Superintendência da Sabesp, onde este último ficou de abater do montante da dívida parcelada, além de juros de mora e acréscimos, os valores que tinha sido lançado na dívida sob responsabilidade da Prefeitura, de imóveis já desocupados e que havia expirado o prazo de locação, entregues pela municipalidade aos seus respectivos proprietários.

Diante do exposto, solicitamos informações sobre os termos do ajuste para parcelamento de débitos vencidos, referentes as faturas da prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto nos prédios próprios municipais, com a exclusão dos valores excluídos à título de juros de mora e outros acréscimos, além da retirada de imóveis desocupados pela administração e que constava na relação em poder da concessionária.

Assim, pedimos o envio de informação consistente no valor da dívida, com demonstrativo dos valores lançados e objeto do negociado, quais as condições pactuadas? Prazos e parcelas, valores de cada parcela e período de duração do contrato de parcelamento? Enfim, se possível, uma cópia do inteiro teor do Termo de Acordo firmado.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

Nosso pedido funda-se no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e na chamada 'Lei da Transparência', que seja franqueado o acesso a tais informações, com o envio de todas as informações acima, detalhando-as.

Considerando que o Poder Legislativo ocupa papel preponderante no controle e fiscalização dos negócios municipais.

Considerando que a função de controle e fiscalização da Câmara Municipal é uma das mais importantes do Legislativo.

Aguardando suas dignas providências, ao ensejo queira acolher nossos antecipados agradecimentos, renovando-lhe o testemunho do mais alto apreço e consideração.

Atenciosamente,

ARI OSMAR MARTINS KINOR
(Vereador)

Ao
Exmo. Sr.
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
DD. Prefeito do Município de Apiaí
APIAÍ - SP

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO
PÓRTO DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES



Apiaí, 17 de Janeiro de 2022

Of. n.º 00222/2022/DM/Assessoria

Prezada Senhora,

Conforme solicitado, encaminhamos em anexo o comprovante de pagamento referente ao IPTU referente ao imóvel situado no endereço: Rua ... nº ... bairro ... município de Apiaí/SP.

Este comprovante é emitido pelo Departamento de Tributos e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Apiaí, com base nos dados cadastrais constantes no sistema de arrecadação municipal. O valor devido é de R\$... e encontra-se em aberto desde o mês de .../.../2021.

Prefeitura Municipal de Apiaí	
PROTOCOLO	
Recebido em	17 / 01 / 22
Procedência	Apiaí
Rei. Remessa n.º	
Prot. n.º	200
Expedido em	17/01/22

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o Departamento de Tributos e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Apiaí, através do telefone (13) 3333-XXXX.

Atenciosamente,
[Assinatura]

[Assinatura]